

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.

**Requerimento nº de 2007
(da Sra. Luciana Genro e Ivan Valente)**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se ao Ministério da Defesa e ao Departamento Aeroportuário do Rio Grande do Sul que forneçam a esta CPI informações sobre as medidas que estão sendo tomadas para a segurança da pista do Aeroporto de Caxias do Sul, face à presença de pássaros na área.

JUSTIFICAÇÃO

O Aeroporto de Caxias do Sul (SBCX / CXJ) oferece um perigo real e iminente de uma tragédia com muitos mortos e feridos, devido à grande quantidade de aves que ficam aninhadas no gramado lateral da pista, bem em frente ao pátio principal. Caso as turbinas de alguma aeronave forem alvo de uma ingestão de pássaros, com perda de potência ou desintegração das mesmas, o piloto só terá uma opção: pousar em frente, o que significa desabar sobre casas e prédios. Este fato representa uma ameaça suficientemente grave para interditar este Aeroporto, até que se tomem as providências apropriadas, impedindo que ocorra uma fatalidade.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2007

Luciana Genro
PSOL-RS

Ivan Valente
PSOL-SP

701C536B29